Ata da Reunião Ordinária de 02/04/2026

Ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, a Assembleia de Freguesia de Macieira de Rates, sob a Presidência do Senhor José Manuel Padrão Ferreira, a qual contou com a presença da totalidade dos seus membros, à exceção do membro eleito, Joana Patrícia Martins Mariz que não pode comparecer por motivos imponderáveis e imprevisíveis. ----------

Antes de se terem iniciados os trabalhos propriamente ditos, e após dar como cumprimentados todos os presentes, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, dada a ausência da Segunda Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia, solicitou ao membro eleito imediatamente a seguir ao elemento faltoso para se deslocar para a Mesa por forma a coadjuvar no secretariado daquela Reunião, o que sucedeu de imediato, tomando essa mesma posição o membro eleito, Domingos Filipe Ribeiro da Costa.----------

De seguida os trabalhos prosseguiram com o Período Antes da Ordem do Dia. Na apresentação deste período o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia questionou toda a Assembleia se alguém pretendia algum esclarecimento que fosse oportuno realizar neste momento da Reunião. Após terem sido concedidos alguns momentos para o efeito os trabalhos prosseguiram uma vez que ninguém solicitou a palavra para intervir tendo sido apresentado o Ponto 1 da Ordem de Trabalhos.----------

Ponto 1– Leitura e Aprovação da Ata da Sessão Anterior.----------

Aqui chegados começou por tomar da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia para solicitar ao Segundo Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia que enunciasse o Ponto em causa. Após a sua leitura, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia tomou uma vez mais da palavra relembrar o presentes que não existe qualquer obrigação que imponha a leitura da Ata quando a mesma tenha sido entregue atempadamente, o que sucedeu para esta Reunião. Pelo que, caso ninguém tivesse nada a esclarecer iria proceder de imediato à votação do Ponto *in crise*. Vislumbrando que ninguém havia solicitado a palavra, os membros eleitos exerceram de imediato o respetivo direito ao voto tendo o Ponto 1 da Ordem de Trabalhos sido aprovado pela unanimidade do membros presentes----------

Ponto 2 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como da situação financeira, prevista na alínea e) do nº. 2 do artigo 9º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.----------

O presente Ponto foi também ele, uma vez, apresentado pelo Segundo Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia, não sem antes ter sido instado para o efeito pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia. Concomitantemente, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia para que esta expusesse o que entendesse por conveniente. As suas primeiras palavras tiveram como destinatários todos os presentes porquanto saudou a presença de todos cumprimentando-os. De seguida referiu que na presente Reunião a Informação Escrita era bastante extensa pelo facto de terem sido realizadas inúmeras atividades, mas que se encontrava, aliás como sempre, disponível para esclarecer todos os pontos que entendessem por pertinente. Em face do *terminus* desta sua intervenção inicial, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia questionou a respetiva Assembleia de Freguesia se pretendam algum esclarecimento, relativamente àquele Ponto. Porém, por nenhum membro

eleito foi solicitada a palavra, pelo que o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia prosseguiu com os trabalhos com a apresentação do Ponto subsequente.----------
Ponto 3 – Apresentação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2025. ----------
O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia iniciou a discussão do Terceiro Ponto da Ordem de Trabalhos, concedendo a palavra inicial ao Segundo Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia para o mesmo o enunciasse. Após este momento, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia concedeu a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia para que esta aclarasse o iria ser discutido neste Ponto. No uso da palavra, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia referiu que o documento em causa continha diversa informação, sendo extenso pelo facto de conter, grosso modo, toda a informação acerca toda a atividade executada por parte da Junta de Freguesia no ano anterior. Mais referiu a Senhora Presidente da Junta de Freguesia que, no que tange à situação económica e/ou financeira, existe equilíbrio orçamental porquanto as despesas correntes são inferiores às receitas, acrescentado ainda que foi executado cerca de sessenta porcento do orçamento do ano de dois mil e vinte cinco. Após esta exposição e terminada que estava a intervenção da Senhora Presidente da Junta de Freguesia, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia instou os membros que compõem a Assembleia de Freguesia a formularem questões de molde a que nada ficasse por esclarecer. Porém, a verdade é que, após alguns breves momentos de reflexão, nenhum membro eleito apresentou qualquer questão, pelo que, o referido Ponto foi colocado a votação. Do resultado da votação resultou evidente a aprovação do Ponto 3 da Ordem de Trabalhos pela a unanimidade dos membros presentes.----------
Ponto 4 – Apreciação do Inventário e Cadastro de Bens da Freguesia.----------
O Ponto subsequente da Ordem de Trabalhos foi também ele, após solicitação, apresentado pelo Senhor Segundo secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia. Em ato continuo, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia concedeu a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia. Esta, após referir tratar-se de um procedimento legalmente exigível, e por isso, obrigatório aditou informação relevante para todos os membros da Assmebleia de Freguesia. Assim, esclareceu que, relativamente ao ano transato, haviam algumas pequenas alterações, sendo que as mais relevantes tinham que ver com o facto de ter sido adquirido alguns equipamentos como um novo trator, um Biotriturador, um carregador frontal, e uma parcela de terreno contigua ao Campo de Jogos da Pinguelinha para implementar um novo equipamento de apoio ao identificado espaço. No que tange às garagens de edifício de Outil, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia referiu que a Junta de Freguesia já não titula qualquer fração no referido prédio porquanto dispôs da última que detinha no ao transato. Aqui chegados constatou o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia havia finalizado a sua intervenção motivo pelo qual indagou junto dos membros da Assembleia de Freguesia se pretendiam mais algum esclarecimento. Porém, verificando o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia que nenhum membro eleito pretendia intervir naquele Ponto, colocou-o a votação. Uma vez mais o Ponto que se encontrava em discussão foi aprovado pela unanimidade dos membros eleitos presentes.----------
Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação da de revisão ao Orçamento 2026 e ao Plano Plurianual de Investimentos.----------
Após solicitação do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, o Segundo Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia apresentou o Ponto 5 da Ordem de Trabalhos. De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia concedeu a palavra à

Senhora Presidente da Junta de Freguesia. Esta começou por referir que também este é um procedimento obrigatório por lei dado que há a necessidade de introduzir o saldo de gerência que exista em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco no Orçamento do ano subsequente. De seguida referiu que o documento contém ainda um aumento de dotação de cinco mil euros dado que foi acordado pelo Executivo de Junta de Freguesia a que preside e o Município de Barcelos que a reparação do muro da Rua Dr. João Alves Ferreira que necessita de ser intervencionado ficaria a cargo da primeira, por forma a que a execução da empreitada respeitante ao alcatroamento do piso não se prolongasse demasiadamente no tempo, o que não sucederia se a responsabilidade coubesse à segunda. Mais esclareceu que a assunção desta responsabilidade advém do facto de haver uma premente necessidade de requalificar a referida Rua, o que apenas poderá ter lugar caso o muro já se encontre reparado, evitando-se assim qualquer tipo de derrapagem de prazos para o início da sua pavimentação, o que se pretende evitar dada a importância que a mesma tem para a Freguesia. Após esta exposição por parte da Senhora Presidente da Junta de Freguesia, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia tomou uma vez mais da palavra para aferir do interesse dos demais membros da Assembleia de Freguesia em intervir nesta temática. Contudo, elucidados que estavam todos os membros que compõem a Assembleia de Freguesia, dado ninguém ter solicitado a palavra para ver esclarecido o que quer que fosse, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia colocou o Ponto a votação. Do resultado da votação o mesmo viu-se aprovado por unanimidade de todos os presentes. ----------

Ponto 6 – Apreciação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia a solicitar autorização de celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Barcelos e a Freguesia de Macieira de Rates para o ano de 2026 nos termos da minuta em anexo. ----------

Ponto 7 - Apreciação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia a solicitar autorização para outorga do Acordo de Transferência de Recursos do Município de Barcelos para a Freguesia de Macieira de Rates, para o ano de 2026, nos termos em anexo. ----------

No que tange ao Ponto 6 e 7 o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia começou por solicitar a todos os membros presentes que, salvo melhor entendimento, os mesmos fossem discutidos conjuntamente, sendo que a votação deveria ser realizada de forma totalmente autónoma entre si. Dado ninguém se ter oposto ao proposto, os Trabalhos prosseguiram nos moldes indicados pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia. Assim, o Segundo Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia começou por apresentar ambos os Pontos, lendo-os. Subsequentemente, foi concedida a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia que começou por esclarecer que a proposta de junção dos Pontos tem que ver com o facto de os mesmos se encontrarem relacionados um com o outro, e, ainda que não de uma forma direta, dependentes um do outro. Assim, no que tange ao Ponto 6 da Ordem de Trabalhos, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia referiu que se trata de um conjunto de competências que a Junta de Freguesia assume perante o Município de Barcelos, que importam, como contrapartida, o recebimento de importâncias por parte da primeira. Porém o recebimento destas importâncias está dependente da outorga do acordo referido no Ponto 7, o qual apenas poderá ser concedido após aprovação em Reunião de Assembleia de Freguesia, motivo pelo qual é trazido à presente Reunião. A senhora Presidente da Junta de freguesia aclarou ainda que para além das verbas que a Freguesia tem direito, por via do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências poderá sempre beneficiar de outros subsídios disponibilizados por parte do Município de Barcelos atribuídos considerando a causalidade em concreto. Terminada que estava a explanação realizada pela

Senhora Presidente da Junta de Freguesia, e após o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia ter indagado sobre questões a colocar, sem que alguém tivesse solicitado a palavra, os Pontos foram votados separadamente. Assim, em primeira instância foi votado o Ponto 6, e apenas subsequentemente é que foi votado o Ponto 7 da Ordem de Trabalhos. Porém, o sentido de voto foi rigorosamente o mesmo em ambos os Pontos porquanto foram aprovados por unanimidade. ----------

Ponto 8 - Apreciação, discussão e votação da autorização de celebração de protocolo de colaboração para a operacionalização dos Programa Bilha Solidária entre a Freguesia de Macieira de Rates e a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias. ----------

O presente Ponto da Ordem de Trabalhos foi também ele apresentado pelo Segundo Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia. De seguida, e em ato continuo foi concedida a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia para que esta, de uma forma breve, explicasse a todos os presentes no que é que consistia esta discussão. A Senhora Presidente da Junta de Freguesia referiu que o que se pretende é conceder uma apoio financeiro na aquisição de uma bilha de gás por mês a todas as famílias que cumpram o conjunto de requisitos apostos neste programa. Mais referiu que o protocolo já foi em anos anteriores aprovado pela Assembleia de Freguesia, mormente no ano civil transato, e que não existem alterações substanciais para o protocolo ora *sub judice*. A Senhora Presidente da Junta de Freguesia esclareceu ainda que o valor que cada requerente pode beneficiar, mensalmente, é de vinte e cinco euros na aquisição de uma bilha de gás. É ainda condição *sine qua non* que os requerentes beneficiem de tarifa social de eletricidade, pois caso contrário o pedido é indeferido. A Junta de Freguesia concede todo o apoio na submissão dos pedidos formulados por partes dos requerentes, e posteriormente liquida os valores que cada requerente tem direito por via do presente protocolo. Aqui chegados, e constatando o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia que a intervenção da antecessora havia findado, indagou junto de todos os membros da Assembleia de Freguesia se pretendiam intervir ou se, inversamente, poderia colocar o Ponto a escrutínio pelo facto de toda a matéria ter sido totalmente esclarecida. Não tendo ninguém solicitado da palavra o Ponto foi colocado a votação. O resultado da mesma foi a sua aprovação pela unanimidade de todos os membros que compõe a Assembleia de Freguesia. De seguida os trabalhos prosseguiram com a apresentação do Ponto subsequente. ----------

Ponto 9 - Apreciação, discussão e votação da proposta de celebração de protocolo de colaboração entre a Freguesia de Macieira de Rates e André Manuel Figueiredo Barbosa. ---

Ponto 10 - Apreciação, discussão e votação da proposta de celebração de protocolo de colaboração entre a Freguesia de Macieira de Rates e Carla Patrícia Sá Fortunato da Silva. ---

Talqualmente sucedeu nos Pontos 6 e 7 da presente Reunião, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia começou por sugerir, atenta a similitude das matérias em causa, que a discussão de ambos fosse realizada simultaneamente, sendo que posteriormente a votação seria realizada em separado, por forma a clarificar o sentido de voto de cada membro eleito individualmente em cada Ponto em específico. Após este pedido formulado pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, e dada a anuência de todos os membros presentes, foi concedida a palavra ao Segundo Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia para que os apresentasse. Terminada que estava a apresentação foi concedida a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia para que esta explicasse o que subjaz aos presentes Pontos. Esta, no uso da palavra, referiu que ambos os Pontos são semelhantes, sendo que o que se pretende é regular, de forma oficial e transparente, apondo um conjunto de normas, estatuindo-se assim o *modus operandi* de funcionamento das aulas de música, respeitante ao Ponto 9, e das aulas de dança, respeitante ao Ponto 10, da Ordem de Trabalhos. Mais aclarou,

foi referido que o Executivo da Junta de Freguesia foi abordada no sentido de proceder ao

Macieira de Rates, 02 de Abril de 2026.

O Presidente – José Manuel Padrão Fernandes

O 1º Secretário –

O 2º Secretário – Domingos Filipe Ribeiro de Castro